

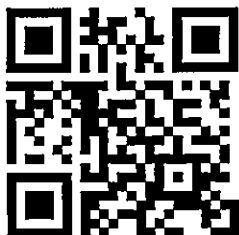


**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
 C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 20/07/2023 sob o número 27201

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202300941020042667VZI
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 14 de agosto de 2023

Thasia da Conceição Soares Mendes
 Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizada
 CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	789,96

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:27201

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 20/07/2023 sob o número 27201

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020045788FZN	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	30286
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 27201

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



MATRÍCULA 30.286

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 863 da quadra 47, integrante do LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 862 com 20,00m; Sul – com lote 864 com 20,00m; Leste – com lote 856 com 10,00m; Oeste – com rua Maranhão com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m².
PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 08.222.455/0001-63.
REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/57-RG, FOLHAS 139, MATRÍCULA 17.717.

R-1-30.286 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 193, folhas 30/34, em data de 29.03.2016, tendo como adquirente: RODRIGO TRINDADE BURITI, brasileiro, casado, empresário, CPF n° 046.571.294-06, CI n° 1922270, residente e domiciliado á rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, Natal/RN. Valor R\$ 22.900,00. Extremoz/RN, 08.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-30.286 – HIPOTECA – A R TRINDADE BURITI - ME acima qualificado, reconhece e se confessa devedor á ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, e dá em garantia do pagamento do saldo devedor em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 08.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-30.286 – BAIXA DE HIPOTECA conforme autorização, expedida pela Águia Incorporações Ltda, assinada por Alexandre Herbert Sudário, em data de 23.03.2018, vem autorizar a baixa da hipoteca do lote acima mencionado. Extremoz/RN 27.03.2018. Eu, tabelião subscrevo e assino.

Av-4-30.286 – Nos termos da averbação da certidão de característica e habite-se (processo n.º 198/2016, habite-se n.º 1515/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 14.12.2016, assinados por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação e Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, contendo uma construção residencial situada na Rua Maranhão, n.º 178, designado lote 863, da quadra 47, integrante do loteamento Central Parque Clube, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha americana, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, área de serviço, varanda, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 69,72m². Extremoz/RN 27.03.2018. Eu, tabelião subscrevo e assino.

Av-5-30.286 – Nos termos da averbação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000762018-88888444, CEI n.º 51.242.03444/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23.03.2018, e RRT SIMPLES n.º 0000004617933 (execução de obra) e RRT Simples n.º 0000004617974 (projeto arquitetônico), expedido pela CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 06.04.2016. Extremoz/RN 27.03.2018. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-6-30.286 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF – Com utilização do FGTS do devedor, contrato n.º 8.4444.1817454-8, datado de 18.04.2018, tendo como

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

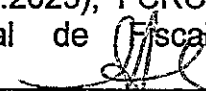


credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: **LENILSON DAS CHAGAS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade n.º 002.867.372-SSP/RN e do CPF n.º 098.405.964-46, residente e domiciliado à Rua Lagoa de Extremoz, n.º 62, Pajuçara, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00. Extremoz/RN, 19.04.2018. Eu, Escrivão Interino, subscrevo e assino.

R-7-30.286 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações Valor R\$ 68.845,18. Extremoz/RN, 19.04.2018. Eu, Escrivão Interino, subscrevo e assino.

AV. 8 – 30286. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 27.201

DATA: 14.08.2023 registrado por Iris Carla

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 15 de junho de 2023, instruído de documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101722230, devidamente recolhido em 14.06.2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 112.448,18** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante **LENILSON DAS CHAGAS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 098.405.964-46, após terem sido regularmente intimados por Edital publicado em 12, 13 e 14 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 112.448,18.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002497622 paga em 26.07.2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13.. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020045788FZN. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

RE... RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO